

DESPACHO**Nº do Processo:** 024.00037090/2026-54**Interessado:** Hospital Geral de São Mateus - Diretoria Técnica de Departamento**Assunto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO EM CARÁTER EMERGENCIAL**Despacho Diretoria Técnica nº 0105/2026** – Em 18/03/2026**Processo:** 024.00037090/2026-54 – **Código Único:** 2026027875-6**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Trata o presente de **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme solicitação, descrição, quantidades em Documento de Formalização de Demanda **98/2026** em **Doc. Sei [0101458867](#)**, Termo de Referência **67/2026** em **Doc. Sei [0101459024](#)**, **Orçamentos em Docs. Sei [0101459237](#), [0101459343](#), [0101459445](#) e [0101459553](#)** e **Relatório de Pesquisa de Preços em Doc. Sei [0101459632](#)**.

APROVO E AUTORIZO a contratação em tela usando a competência delegada pelo **artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002**, e em atendimento ao Artigo 23, § 1º da Lei Federal 14.133/21, foi efetuada pesquisa de preço conforme Planilha Consolidada em **Doc. Sei [0101459753](#)**, comportando o **valor total de R\$ 57.276,00** (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais), e admite **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, **inciso VIII**, da Lei Federal 14.133/21, c/c **Decreto nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024** em seu **artigo 2º, inciso IV**, e **artigo 4º, inciso II** tendo em vista que o processo de aquisição iniciado em 02/01/2026 (SEI nº 024.00181146/2025-26), com pregão realizado em 27/02/2026, restou prejudicado após impugnação do item “papel higiênico”, exigindo a revisão do Termo de Referência quanto às normas ABNT NBR 15464-10 e 15134. Remarcada a sessão para 13/03/2026, houve intenção de interposição de recursos, inviabilizando a conclusão tempestiva do certame e comprometendo o abastecimento regular, caracterizando situação emergencial que justifica a contratação direta para garantir a continuidade do serviço público, em observância aos princípios da eficiência e do planejamento.

Os recursos orçamentários para esta despesa estão indicados, conforme **Nota de Reserva 2026NR00124** em **Doc. Sei [0101516623](#)**.

Autorizo a contratação com a empresa **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA. - CNPJ: 03.576.719/0001-63**, conforme proposta em **Doc. Sei [0101508539](#)**, as declarações relativas ao Ministério do Trabalho e da não existência de impedimento para contratação com o Governo do Estado de São Paulo estão em **Doc. Sei [0101509713](#)** os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista da empresa e outros, se encontram em **Docs. Sei [0101509961](#) e [0101512665](#)**.

Declaro a razoabilidade de preços, assim como a razão da escolha do menor valor proposto, conforme está demonstrada em **Doc. Sei [0101459753](#)**.

São Paulo, 18 de março de 2026.

Dra. Camila Louro Mota Branco
Diretora Técnica de Saúde – III
Hospital Geral de São Mateus